



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
TC-A-22.299/026/16

À
MR SERVICE EIRELI - ME

Nos termos da **cláusula terceira (subitens 3.1, 3.2 e 3.3)** do instrumento contratual nº **99/16, TC-A-22.299/026/16**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na **Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico nº 63/16 e demais disposições do contrato, e, ainda, com fundamento na designação constante do **Ato nº 2027/2016, publicado no DOE de 1º de novembro de 2016**, serve a presente para **autorizar o início dos encimados serviços a partir de 1º de novembro de 2016**, contando dessa data o prazo de **15 (quinze) meses consecutivos e ininterruptos** para a execução dos aludidos serviços.

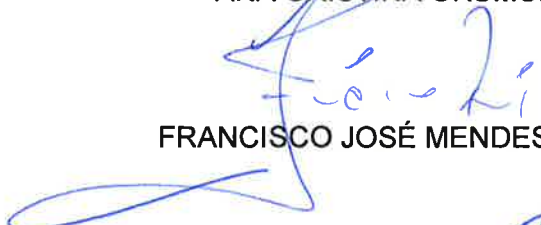
UR-9 - Sorocaba, 1º de novembro de 2016

Comissão de Fiscalização:


JOSÉ MARCIO FERREIRA (Gestor do Contrato)


ANA CRISTINA OKUMURA


ÉRIKA PATINO CARDOSO


FRANCISCO JOSÉ MENDES ROSSI


REGINA VALENCICH FROTA


REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ

MR SERVICE EIRELI - ME

Nome:

Cargo/Função:

Assinatura:

Data: